

**CONTRATO DE COOPERAÇÃO QUE
CELEBRAM O CENTRO DE
EQUOTERAPIA _____ E A
EMPRESA _____.**

1. DOS PARTÍCIPES E SEUS REPRESENTANTES

a) Do doador

Deve indicar, da forma mais completa possível os dados que permitam a identificação completa da empresa e do responsável pela mesma.

b) Do Donatário

Idem quanto aos dados.

c) A Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-BRASIL,

Com sede na Granja do Torto, CEP 70636-000, Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26410860/0001-97, doravante denominada ANDE-BRASIL, neste ato representada pelo seu Presidente , Lélío de Castro Cirillo, portador da Carteira de Identidade nº 014809770-2 M.Ex. e do CPF nº 065026600-53, residente e domiciliado no SHIS, QI 23, Chácara 5, Lago Sul, CEP 71660-710, Brasília, DF; eleito em Assembléia Ordinária realizada em 13 de Abril de 2006, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo artigo 24 do Estatuto.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a doações em recursos financeiros a serem prestados ao Centro de Equoterapia para o desenvolvimento de atividades equoterápicas.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Do doador

Ajustado o valor da doação ao Centro de Equoterapia, a importância deverá ser creditada na Conta Corrente da ANDE-BRASIL nº 40.390-3 Agência do Banco do Brasil nº 1004-9.

3.2. Do Donatário

- Obtida a doação o Centro de Equoterapia deverá providenciar, perante a ANDE-BRASIL, Um plano de trabalho para aplicação dos recursos;
- Aprovado o plano de trabalho deverá ser celebrado o respectivo termo de contrato entre a ANDE- BRASIL e o Centro de Equoterapia.
- Confirmar, perante a ANDE-BRASIL, o número da inscrição junto á Secretária da Receita Federal (CNPJ), o número da conta corrente e agência bancária.
- Administrar os recursos recebidos e executar prestações de contas parciais, quando requerido, e do total dos recursos recebidos, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados do término da vigência deste Contrato.
- Encaminhar cópia da prestação de contas total para a ANDE-BRASIL a fim de constar do Balanço da Associação e comprovação perante o Ministério da Justiça e Ministério Público.

3.3. Da ANDE-BRASIL

- Receber os recursos oriundos do doador em conta própria e expedir o recibo no qual constará expressamente que poderá ser usada para o benefício da lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 95.
- Repassar a importância para o Centro de Equoterapia retendo um percentual, de acordo com a norma Administrativa nº 02/07, destinado a atender necessidades administrativas, técnicas e de constituição de um Fundo Especial.
- Aprovar o plano de trabalho e o consequente termo do contrato para aplicação dos recursos recebidos pelo Centro de Equoterapia (donatário).
- Verificar, a qualquer tempo, no local, o pleno funcionamento do Centro de Equoterapia, de acordo com a doutrina, emanada pela ANDE-BRASIL, e a boa aplicação dos recursos doados.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará por 1(um) ano, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, na ausência de manifestação das partes ou mediante Termos Ativos.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O Centro de Equoterapia donatário dará livre acesso aos membros da Diretoria da ANDE-BRASIL, ou elementos por ela indicados, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado quando em missão de fiscalização.

6. CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

A ANDE-BRASIL não assumirá responsabilidades por obrigações trabalhistas, previdenciárias ou de correntes de acidentes de trabalho, ou ainda quaisquer outras relativas ao pessoal que participar das atividades pactuadas.

7. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça de Brasília- DF para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também que subscrevem.

Brasília, DF, ____ de _____ de 200

Doador

Donatário

ANDE-BRASIL

Testemunhas:

